

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

I – Objeto: Referente a Locação de Imóvel, localizado na Rua: José Alberto dos Santos, nº 977 - Bairro São Cristóvão, para suprir a necessidade das salas de aula da Escola B. M. Prof. Antônia Gasino de Freitas. Espaço irá suprir a demanda de mais 07 (sete) salas de aula, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Meta 5.

II - Caracterização da Situação que justifica a inexigibilidade de licitação:

A nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021 permite que os órgãos públicos optem tanto pela compra quanto pela locação de imóveis, desde que sejam observados o interesse público e os critérios estabelecidos pela legislação.

A contratação do imóvel da Associação Cozinha Comunitária Iolanda Brugnago (Sopão), localizado na Rua: José Alberto dos Santos, nº 977 – Bairro: São Cristóvão decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, que não dispõe de prédio próprio para a demanda de alunos que nos últimos anos aumentou consideravelmente. Com isso, a necessidade da locação de um espaço onde possa suprir essa demanda. Por ser um imóvel com espaço apropriado para cumprir com êxito o objetivo e a localização próxima a Escola Antônia Gasino de Freitas de onde partiu a extensão, o que facilita o acesso da comunidade requerente de vagas, observando que na região da Escola não foi encontrado lugar mais propício e apto para atender as necessidades da Administração Pública.

III – Dados do Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO COZINHA COMUNITÁRIA IOLANDA BRUGNAGO**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.671.746/0001-88, localizado na Rua: José Alberto dos Santos, nº 977 - Bairro São Cristóvão, CEP: 88.390-000, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

A razão da escolha do fornecedor – **ASSOCIAÇÃO COZINHA COMUNITÁRIA IOLANDA BRUGNAGO** se dá em razão de que todos os requisitos necessários para a contratação serão atendidos, especialmente no que se refere ao espaço. A sala possui localização e adaptações imprescindíveis para atender à demanda da Extensão da Escola Gasino, localizada na Associação Cozinha Comunitária Iolanda Brugnago, que atualmente atende aproximadamente 370 alunos divididos em 8 salas de aulas e 16 turmas, no período matutino e vespertino, de 1º e 2º anos. A necessidade de alugar este imóvel se dá pelo fato de que a Secretaria de Educação não possui espaço próprio para suprir essa demanda, sendo que, o aumento de alunos matriculados na unidade tem sido grande nos últimos meses.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a Secretaria de Educação não tem outra escolha. Quando a mesma necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares.

Barra Velha/SC, 12 de maio de 2025.

FERNANDA ROBERTA CHAGAS
Secretária de Educação